

Análise de impacto sobre algumas receitas governamentais (2026-2027)¹⁴

Nesta seção apresentam-se resultados das simulações realizadas para o efeito do choque no preço do petróleo sobre algumas receitas do governo. Os impactos ocorreriam por meios diretos e indiretos. O preço do barril do petróleo mais elevado afeta diretamente as receitas de *royalties* e participações da União, que compõem as receitas de exploração de recursos naturais do governo central, partilhada com estados e municípios.

Outro efeito direto sobre a arrecadação, de 2026, viria da introdução da alíquota de 12% de Imposto de Exportação sobre óleos brutos de petróleo (MP nº 1.340). Para efeito de simulação, a IFI não considerou o impacto da alíquota de 50% de Imposto de Exportação sobre o óleo diesel por considerar que o volume exportado será zero. A receita obtida com o Imposto de Exportação compõe as receitas administradas do governo central.

Na simulação 1, as estimativas feitas pela IFI consideram uma arrecadação de R\$ 14,8 bilhões com o Imposto de Exportação sobre petróleo. Na simulação 2, a arrecadação obtida seria de R\$ 16,5 bilhões. Esses recolhimentos seriam obtidos ao longo de quatro meses do ano.

Existem também efeitos indiretos do choque do petróleo sobre a arrecadação. Como discutido na subseção anterior, o petróleo mais caro afeta a inflação doméstica e o deflator implícito do PIB, o que aumenta as bases de incidência dos tributos, influenciando as receitas administradas e a arrecadação líquida para o RGPS. O impacto sobre os recolhimentos de dividendos da Petrobras é mais difícil de ser calculado porque envolve algumas premissas, como, por exemplo, a defasagem praticada pela empresa nos preços dos combustíveis no mercado doméstico em relação ao mercado internacional. Quanto maior a defasagem, maior o impacto sobre o caixa da companhia e, conseqüentemente, sobre o lucro. De todo modo, o preço do petróleo mais elevado tende a aumentar o lucro da Petrobras, gerando um efeito positivo sobre o recolhimento de dividendos da empresa.

Para efeito de simulação, a IFI considerou os impactos diretos (*royalties* e participações e Imposto de Exportação sobre o petróleo) e indiretos sobre as receitas administradas e a arrecadação líquida para o RGPS. O exercício não considerou os possíveis impactos sobre os dividendos da Petrobras.

A Tabela 5 contém os resultados dos exercícios feitos pela IFI para as receitas administradas do governo central. Conforme apresentado na Tabela 3, o cenário 1 (normalização) considera o preço médio do barril do tipo Brent em US\$ 86,90, em 2026, e US\$ 74,00 em 2027; O cenário 2 (persistência) considera o Brent em US\$ 96,80, em 2026, e

¹⁴ Acesse o relatório completo em: <https://www12.senado.leg.br/ifi/publicacoes-1/relatorio/2026/abril/relatorio-de-acompanhamento-fiscal-abr-2026>.

US\$ 107,90 no ano que vem. A comparação é feita com o cenário base da IFI apresentado no RAF nº 107, de dezembro de 2025.

De acordo com os resultados, no cenário 1 de simulação, poderia haver um ganho nas receitas administradas de R\$ 25,9 bilhões, em 2026, e de R\$ 42,0 bilhões em 2027, caso o preço médio do barril Brent se situe nos níveis considerados (US\$ 86,90 e US\$ 74,00, respectivamente). No cenário 2, os ganhos seriam maiores: R\$ 56,9 bilhões, neste ano, e R\$ 82,2 bilhões no próximo. os efeitos sobre a arrecadação administrada seriam diretos (Imposto de Exportação) e indiretos (alargamento das bases de incidência de alguns tributos).

TABELA 5. SIMULAÇÕES DE IMPACTO PARA AS RECEITAS ADMINISTRADAS DO GOVERNO CENTRAL (R\$ BILHÕES) – 2026 E 2027

Ano	Receitas administradas				
	RAF nº 107 (dez/25)	Cenário 1	Cenário 2	Dif. Cen.1- RAF107	Dif. Cen.2- RAF107
2026	2.055,4	2.081,3	2.112,3	25,9	56,9
2027	2.147,4	2.189,4	2.229,6	42,0	82,2

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional e IFI. Elaboração: IFI.

A Tabela 6 apresenta a mesma simulação para a arrecadação líquida para o RGPS. De acordo com a análise, o impacto sobre essa receita no cenário 1 seria de R\$ 6,6 bilhões, em 2026, e R\$ 5,2 bilhões em 2027. No cenário 2, o ganho de arrecadação seria de R\$ 14,0 bilhões e R\$ 16,7 bilhões, respectivamente. As comparações foram feitas com as estimativas apresentadas pela IFI no já mencionado RAF nº 107, de dezembro de 2025.

TABELA 6. SIMULAÇÕES DE IMPACTO PARA A ARRECADAÇÃO LÍQUIDA PARA O RGPS (R\$ BILHÕES) – 2026 E 2027

Ano	Arrecadação líquida para o RGPS				
	RAF nº 107 (dez/25)	Cenário 1	Cenário 2	Dif. Cen.1- RAF107	Dif. Cen.2- RAF107
2026	726,3	732,9	740,3	6,6	14,0
2027	777,5	782,7	794,2	5,2	16,7

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional e IFI. Elaboração: IFI.

A Tabela 7, apresenta os resultados dos impactos de preços do petróleo mais elevados sobre as receitas de *royalties* e participações da exploração dessa *commodity* no curto prazo. No cenário 1, a diferença nos recolhimentos alcançaria R\$ 24,5 bilhões, em 2026, e R\$ 28,4 bilhões, em 2027, na comparação com as projeções do cenário base do RAF nº 107. No cenário 2, a arrecadação a maior seria de R\$ 45,8 bilhões, em 2026, e R\$ 102,9 bilhões no ano que vem.

TABELA 7. SIMULAÇÕES DE IMPACTO PARA AS RECEITAS DE ROYALTIES E PARTICIPAÇÕES DE PETRÓLEO (R\$ BILHÕES) – 2026 E 2027

Ano	Receitas de royalties e participações de petróleo				
	RAF nº 107 (dez/25)	Cenário 1	Cenário 2	Dif. Cen.1-RAF107	Dif. Cen.2-RAF107
2026	149,4	173,9	195,1	24,5	45,8
2027	121,3	149,7	224,2	28,4	102,9

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional e IFI. Elaboração: IFI.

O potencial aumento das receitas da União em razão dos preços do petróleo mais elevados no mercado internacional elevaria as transferências a estados e municípios, tendo em vista a previsão legal de partilha de algumas das receitas afetadas pelo choque energético. O incremento nas transferências ocorreria, principalmente, por meio do IR e dos recolhimentos de exploração de recursos naturais (rubrica que abarca os royalties e participações de petróleo).

A Tabela 8 traz os impactos do exercício feito pela IFI para as transferências por repartição de receitas. De acordo com os resultados, a partilha de receitas da União com os demais entes federativos aumentaria R\$ 19,3 bilhões, em 2026, e R\$ 26,4 bilhões, em 2027, na simulação do cenário 1. No cenário 2, as transferências aumentariam R\$ 35,4 bilhões, em 2026, e R\$ 76,8 bilhões em 2027.

TABELA 8. SIMULAÇÕES DE IMPACTO PARA AS TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS (R\$ BILHÕES) – 2026 E 2027

Ano	Transferências por repartição de receitas				
	RAF nº 107 (dez/25)	Cenário 1	Cenário 2	Dif. Cen.1-RAF107	Dif. Cen.2-RAF107
2026	625,4	644,7	660,8	19,3	35,4
2027	661,8	688,2	738,7	26,4	76,8

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional e IFI. Elaboração: IFI.

A título de ilustração, a influência do aumento das receitas de *royalties* se dará da seguinte forma sobre as transferências a estados e municípios: (i) no cenário 1, dos R\$ 19,3 bilhões de aumento em 2026, R\$ 13,6 bilhões viriam de royalties e participações, enquanto dos R\$ 26,4 bilhões de incremento em 2027, R\$ 15,7 bilhões viriam da exploração de petróleo; e (ii) no cenário 2, o impacto das receitas de petróleo sobre as transferências seria de R\$ 25,4 bilhões, em 2026, e R\$ 57,1 bilhões em 2027.

Para concluir esta subseção, a Tabela 9 apresenta os efeitos das simulações sobre a receita primária líquida do governo central neste ano e no próximo. A receita líquida corresponde à receita primária total descontadas as transferências por repartição de receita a estados e municípios.

TABELA 9. SIMULAÇÕES DE IMPACTO PARA A RECEITA LÍQUIDA DO GOVERNO CENTRAL (R\$ BILHÕES) – 2026 E 2027

Ano	Receita líquida				
	RAF nº 107 (dez/25)	Cenário 1	Cenário 2	Dif. Cen.1- RAF107	Dif. Cen.2- RAF107
2026	2.530,4	2.582,7	2.630,1	52,2	99,6
2027	2.618,7	2.660,8	2.740,0	42,1	121,4

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional e IFI. Elaboração: IFI.

De acordo com a Tabela 9, os efeitos de maiores preços do petróleo sobre a receita líquida da União seriam, no cenário 1, de R\$ 52,2 bilhões, em 2026, e R\$ 42,1 bilhões em 2027. No cenário 2, os impactos alcançariam R\$ 99,6 bilhões, em 2026, e R\$ 121,4 bilhões no ano que vem, sempre na comparação com as projeções do cenário base apresentadas no RAF nº 107.